



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
CÂMPUS DE NAVIRAÍ

**CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual [meet.google.com/cso-tkrd-vuq](https://meet.google.com/cso-tkrd-vuq)) a Comissão Especial do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Câmpus de Naviraí, instituída pela Portaria nº 17-CPNV/UFMS, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 32-Progep/UFMS, de 26 de fevereiro de 2024 e Edital nº 3-CPNV/UFMS, de 7 de março de 2024, alterado pelo Edital de Retificação nº 7 - CPNV/UFMS, de 2 de abril de 2024 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; bem como considerando o Processo nº 23453.000116/2024-00, na presença da candidata Deysiane Pereira Pardin e do candidato Leandro Basta, para procederem a realização da prova didática, na área de Ciências Humanas / Educação, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art 11. da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>	<b>Média (Av1+Av2+Av3)/3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PARCIAL</b>
Deysiane Pereira Pardin	8,0	8,0	8,0	8,0	<b>Classificado</b>
Leandro Basta	7,0	7,0	7,0	7,0	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Willian dos Santos Flores, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 4 de abril de 2024.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina de Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willian dos Santos Flores, Assistente em Administração**, em 04/04/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rodrigues da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 04/04/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4776221** e o código CRC **E3E869CA**.

**CAMPUS DE NAVIRAÍ**

Rodovia MS 141, Km 04, Saida para Minhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS